



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 272/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 26/11/25 Edição nº 3024

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.982.589,60 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.982.589,60 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

02.005.04.122.0002.2301 – Manutenção do Departamento de Compras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

02.011.04.131.0007.2307 – Manutenção do Dep. de Comunicação Social Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.007.04.123.0047.2313 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Finanças

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

03.010.04.129.0004.2317 – Manutenção da Divisão da Receita e Fiscalização

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.006.04.122.0047.2320 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Administração e RH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

04.008.04.122.0004.2327 – Manutenção da Divisão Patrimônio e Digitalização

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

04.006.06.182.0006.2467 – Manutenção e Gestão da Segurança e Defesa Civil

3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb 70%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 657.780,00

Fonte de Recurso: 0.101 – Fundeb 60%

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb 70% - Apoio Tec. Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 215.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.809,60

Fonte de Recurso: 0.496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.243.0042.6021 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ric de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Esporte e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.003.27.811.0032.2372 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB

09.004.20.122.0047.2379 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Agricul., Abast. Meio Amb.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

09.006.20.608.0026.2382 – Manutenção Dep Assistência Técnica Agropecuária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 55.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.005.15.451.0048.2387 – Manutenção do Departamento de Engenharia

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.009.18.452.0025.2392 – Manutenção da Seção do Cemitério Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.010.26.782.0022.2393 – Manutenção da Divisão do Terminal Rodoviário

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.002.11.122.0047.2411 – Manutenção Gab. Sec. Mun Trabalho e Ger. de Empregos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab. Sec. Mun Cultura e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

16.002.13.392.0020.2417 – Manutenção Diretoria de Dep. Cultura e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

18.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.001.03.091.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

18.002.03.091.0050.2429 – Manutenção da Procuradoria Adjunto

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 82.000,00

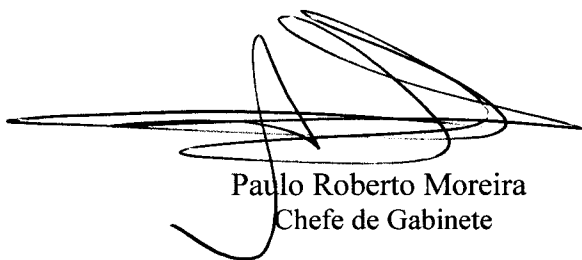
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes das Receitas dos Excessos de Arrecadações, apurados nas fontes de recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); 0.101 – Fundeb 60%; e 0.496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



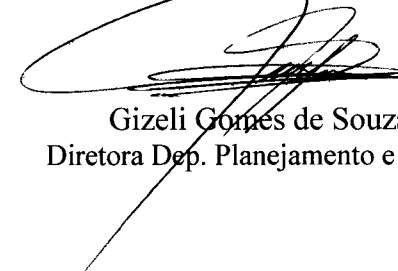
Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão